



Secretaria de Saúde

Mogi Mirim, 10 de novembro de 2025.

Para: Secretaria de Relações Institucionais

Resposta Requerimento nº 668 – Vereadora Daniela de Amoedo Campos

Mediante Requerimento nº 668/2024 da Vereadora Daniela Gonçalves de Amoedo Campos, que solicita informação referente a proposta de Convênio entre esta Prefeitura e o Hospital 22 de Outubro, visando atendimento de oncologia infantil no município, esclarecemos:

- a) Considerando que os serviços de Oncologia devem ser habilitados pelo Ministério da Saúde para atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde, não há planejamento ou estudo técnico para firmar quaisquer tipos de Convênios/Contratos com o referido Hospital, uma vez que os atendimentos oncológicos seguem as pactuações regionais e as legislações relacionadas, inclusive para fins de financiamento e faturamento SUS;
- b) Não temos, na Central de Regulação, informação precisa do quantitativo de crianças em tratamento oncológico, sendo o principal destino UNICAMP e Centro Infantil Boldrini em Campinas – SP;
- c) Atualmente, crianças em tratamento oncológico são acompanhadas e transportadas para as unidades de saúde da Unicamp e do Hospital Boldrini, em Campinas, de segunda a sexta-feira, percorrendo aproximadamente 120 quilômetros por dia (ida e volta). O custo médio diário com transporte e apoio logístico para essas viagens incluem: pedágio (\$35,00), combustível (\$80,00) e diária/dia do motorista (\$300,00).
- d) Considerando a Portaria de Consolidação SAES nº 01 de 22 de fevereiro de 2022 e a Portaria SAES nº 688 de 28/08/2023 que tratam da Habilitação dos serviços de Oncologia, para atendimento ao SUS o referido Hospital deve ser devidamente habilitado pelo Ministério da Saúde.

Sem mais, estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mauro Nunes Junior

Secretário de Saúde